



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000154/2026
Processo: 11355-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal, André Mariano, Fiote, Negro Bússola, Zé Márcio-Garotinho, João Wagner Antonioli, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Dr. Marcelo Condé, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Tiago Bonecão
Ementa: Dispõe sobre o acesso dos vereadores aos processos administrativos tramitados no âmbito do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado (ad hoc) - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 154/2026, que "Dispõe sobre o acesso dos vereadores aos processos administrativos tramitados no âmbito do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A presente proposição atende aos requisitos legais, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuição da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse local e de competência legal do Município, bem como dos arts. 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõem sobre as modalidades de proposições, dentre elas os Projetos de Lei.

Nos termos do artigo. 72, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira opinar, dentre outras matérias, sobre aquelas que direta ou indiretamente impliquem alteração da despesa ou da receita do Município, ou que possam acarretar responsabilidade ao erário municipal.

Dessa forma, não havendo óbices de natureza financeira ou orçamentária, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado ad hoc
Vereadora Letícia Delgado - PT

